



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.02.0024

ASSUNTO: Contratação de pessoa Jurídica para prestar serviços de arbitragem de futsal, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, com a finalidade de atuar nos diversos jogos de futsal realizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pelo Município de São Fernando/RN, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; alterado pelo Decreto Federal 11.871/2023;*

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: S M DANTAS SANTOS-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.842.879/0001-51, SITUADA RUA JOSÉ DIAS DE MEDEIROS,416 SALA 03 -BAIRRO: JOÃO XXIII - CEP: 59.300-000 – CAICÓ-RN, com o valor global de **R\$ 14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica: S M DANTAS SANTOS-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.842.879/0001-51, SITUADA RUA JOSÉ DIAS DE MEDEIROS,416 SALA 03 -BAIRRO: JOÃO XXIII - CEP: 59.300-000 – CAICÓ-RN, porque foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

São Fernando/RN, 06 de Março de 2024.



JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação